



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 549

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, expressa seus sentimentos à família do ex vereador JOÃO SENA da cidade de Taiobeiras, pelo seu falecimento ocorrido hoje, e solicita a todos 1 minuto de silêncio em sua homenagem. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Vereador ROBERTO CESAR MENDES que eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Em seguida, proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO para que proceda com a chamada, em que constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para proceder com a leitura do Projeto de Lei e Indicações, quais sejam: 01 - PROJETO DE LEI Nº 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024,” em seguida solicita a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE; ato contínuo solicita a leitura da EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que colocada em apreciação plenária a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE, logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE, em 1º Turno conforme artigo 193 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa; 02 - INDICAÇÃO Nº 10 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - Autoria dos Vereadores: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS & JOÃO CARLINDO FERREIRA; e INDICAÇÃO Nº 02/2023 - Autoria do Vereador: JOÃO CARLINDO FERREIRA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, INFORMAR A TODOS QUE O PROJETO DE LEI Nº 400, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – “MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 55 DE 11 DE MARÇO DE 2014, ALTERADA PELAS LEIS

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2’

